



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 02/2014.

EMENTA: Aprova Relatório de Gestão desta Universidade, correspondente ao exercício de 2013.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 002/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005384/2014, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, baseado no Art. 7º do Regimento Geral da UFRPE, o Relatório de Gestão que, nos termos da Decisão Normativa TCU nº 132, de 02 de outubro de 2013, representa a Prestação de Contas do Exercício de 2013 desta IFES, conforme documentação contida no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de abril de 2014.

PROFA. ANDRÉA PAIVA BOTELHO LAPENDA DE MOURA
= PRESIDENTE =